



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais



Presidente Prudente, 21 de junho de 2022.
Num 07/2022

CONVOCAÇÃO

Senhor (a) Conselheiro (a)

O Coordenador Municipal de Políticas Públicas para a Juventude de Presidente Prudente, respondendo interinamente como presidente do Conselho Municipal da Juventude de Presidente Prudente, criado pela Lei Nº 7.810, de 27 de julho de 2012, reativado do referido conselho sob o Decreto Municipal Nº 32.367/2021, de 22 de setembro de 2021, convoca os integrantes do CONJUVE para, em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, agendada para o próximo **dia 28 de junho de 2022, terça-feira, às 08h30**, deliberar sobre os itens abaixo descritos.

Em pauta:

- 1- V Feira Multiações Jovem dos Jogos Abertos da Juventude – Final Estadual.

A reunião do Conselho Municipal da Juventude será realizada na **Praça da Juventude Jaime Barbosa de Moura**, Sede da Coordenadoria da Juventude, localizado na **Avenida João Domingos, 218 – Jardim Humberto Salvador** e também transmitida ao vivo pela plataforma do Youtube no referido link: <https://www.youtube.com/channel/UCinjMvG-p8qKs8szfShbXrg>, nos termos da Lei Municipal Nº 10.401/21.

Ressaltamos que qualquer impossibilidade de comparecimento deve ser informada no prazo regimental pelo e-mail oficial do Conselho Municipal da Juventude:
comjuve@pprudente.sp.gov.br

LUIZ HENRIQUE DOMINGOS BEZERRA
Presidente (interino) do Conselho Municipal da Juventude

Av. João Domingos, 218 – Jardim Humberto Salvador
juventude@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidentejovem.com.br



Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 103/2022**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

VALDECI DO CARMO AMERICO

RUA ANTÔNIO LOPES DE AZEVEDO, 702 - VILA LUSO

Ref.Cadastral: 30.2.3.1118.290.1

Auto N.º: 1.944

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 312,42UFM

Dt. Notif.: 01/06/2022

JOSE CLOVIS BARBOSA DA SILVA

RUA ANA MARIA GIMENES ALONSO BRAGA, 137 - JARDIM ITACARÉ

Ref.Cadastral: 31.1.1.1712.151.1

Auto N.º: 1.945

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 283,50UFM

Dt. Notif.: 21/03/2022

-----tablet-----

LUZIA DA CRUZ OLIVEIRA

RUA BORBA GATO, 1.089 - VILA GENI

Ref.Cadastral: 26.4.1.706.113.1

Auto N.º: 1.943/2.022

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 02/06/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **22 de Junho de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificações 106/2022

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

ROBERTO DE LIMA RAMOS

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 1.014 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.6.1603.211.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL- PRAZO 10 DIAS

MAURICIO FERREIRA DA SILVA

RUA JOÃO ALIAS MOLINA, 364 - JARDIM BELO HORIZONTE

Ref. Cadastral: 26.4.1.1202.57.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EDSON MARIO ALBIERI

RUA BENJAMIM CONSTANT, 696 A - VILA MARCONDES

Ref. Cadastral: 26.4.6.514.319.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO LOTE

MARCOS ANTONIO BOCAL

TRAVESSA HERCÍLIA BARIZON MIRANDOLA-PIONEIRA, 44 - VILA MARCONDES

Ref. Cadastral: 30.2.3.1714.515.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERA EXECUTAR LIMPEZA EM GERAL NO IMÓVEL

JOSEFA MARQUES PEREIRA

RUA RIO GRANDE DO SUL, 387 - VILA MARCONDES

Ref. Cadastral: 30.2.3.1814.37.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VANDERLEI RAMOS GIMENEZ

RUA TULLIO CECCHETTI, 449 - VILA FORMOSA

Ref. Cadastral: 30.2.5.1103.120.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VANDERLEI RAMOS GIMENEZ

AVENIDA ONZE DE MAIO, 275 - VILA FORMOSA

Ref. Cadastral: 30.2.5.1103.163.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADALIA DE ALMEIDA NIEDO

RUA ESPERANTO, 154 - VILA FORMOSA

Ref. Cadastral: 30.2.5.1103.99.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NOS FDS DO LOTE

JANETE APARECIDA BEXIGA URBAN

RUA GINO GARCIA, 210 - JARDIM NOVO PLANALTO

Ref. Cadastral: 30.2.6.1210.121.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDSON LUIZ PENA

RODOVIA ASSIS CHATEAUBRIAND, 0 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 30.4.5.1605.9100.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDSON LUIZ PENA

RODOVIA ASSIS CHATEAUBRIAND, 0 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 30.4.5.1605.9200.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

F J F - ADM E PARTICIPACAO S/C LTDA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 6.443 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 30.9.9.1.950.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

APARECIDO DUARTE HORACIO

RUA ANTÔNIO GARDIM, 32 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 31.1.1.1311.47.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EDSON LUIZ LOPES

RUA ANA MARIA GIMENES ALONSO BRAGA, 127 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1712.161.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

-----table-----

JOSE RICARDO NOLI COLAVITE

RUA GABRIEL OCTAVIO DE SOUZA, 75 - VILA BOSQUE DE SAÚDE

Ref. Cadastral: 26.4.2.5.246.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **22 de Junho de 2.022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo –

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/08, de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/08).

JULIANO MATOS DE SOUZA

RUA FRANCISCO PEREIRA BEZERRA, 16 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.2.800.245.1

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º, 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **22 de junho de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1993/2022-SPP Data de Protocolo: 06/05/2022 CEVS: 354140690-861-000014-1-4 Data de Validade: 20/06/2023 Razão Social: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES CNPJ/CPF: 44.868.644/0001-71 Endereço: Estrada BEZERRA DE MENEZES, S/N KM 01 UMUARAMA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-680 UF: SP Resp. LEGAL: WALTER LUIZ RICCI CPF: 04479210881 Resp. Técnico: CRISTIANE BERTUCCHI BAZAN CPF: 30492772894 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:138086 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1445/2022-APP Data de Protocolo: 21/03/2022 CEVS: 354140616-562-000005-1-5 Data de Validade: 03/06/2023 Razão Social: VITAPELLI S/A CNPJ/CPF: 03.582.844/0001-86 Endereço: Rodovia COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 8000 JARDIM ITAIPU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-390 UF: SP Resp. LEGAL: NILSON RIGA VITALE CPF: 96989084804 Resp. Técnico: ALINE DE GOES CARRER CPF: 31012254852 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:21.112 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2058/2022-APP Data de Protocolo: 12/05/2022 CEVS: 354140616-472-001441-1-8 Data de Validade: 13/05/2023 Razão Social: ARCCA BEBIDAS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 07.481.774/0002-01 Endereço: Avenida CELESTINO JOSÉ FIGUEIREDO, 26 A VILA COMERCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-270 UF: SP Resp. LEGAL: MAURÍCIO YUKIO MATSUZAKI CPF: 33698766809

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1841/2022-SPP Data de Protocolo: 25/04/2022 CEVS: 354140616-865-000944-1-2 Data de Validade: 15/06/2023 Razão Social: MONIQUE BECARI DOS SANTOS LTDA CNPJ/CPF: 45.859.572/0001-69 Endereço: Rua PEDRO DE TOLEDO, 569 TERREO Jardim Bela Daria Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-240 UF: SP Resp. LEGAL: MONIQUE BECARI DOS SANTOS CPF: 36470998801 Resp. Técnico: MONIQUE BECARI DOS SANTOS CPF: 36470998801 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:122424 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2911/2021-SPP Data de Protocolo: 19/10/2021 CEVS: 354140616-477-000291-1-4 Data de Validade: 20/06/2023 Razão Social: DROGARIA FARMACEUTICOS EM PROL DA VIDA LTDA CNPJ/CPF: 15.319.714/0001-34 Endereço: Rua ABÍLIO NASCIMENTO, 148 TERREO VILA MARINA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19031-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALEX RICARDO CÂNDIDO CPF: 27760549806 Resp. Técnico: ALEX RICARDO CÂNDIDO CPF: 27760549806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:57218 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1703/2021-SPP Data de Protocolo: 26/05/2021 CEVS: 354140616-477-000291-1-4 Data de Validade: 20/06/2023 Razão Social: DROGARIA FARMACEUTICOS EM PROL DA VIDA LTDA CNPJ/CPF: 15.319.714/0001-34 Endereço: Rua ABÍLIO NASCIMENTO, 148 TERREO VILA MARINA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19031-000 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO SANTOS DE SOUZA CPF: 32027276807 Resp. Técnico: THIAGO SANTOS DE SOUZA CPF: 32027276807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74547 UF:SP Resp. Técnico: LEANDRO DE JESUS CPF: 11727317807 CBO: 252105 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:43.569 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0320/2022-OPP Data de Protocolo: 09/05/2022 CEVS: 354140616-812-000013-1-7 Data de Validade: 20/06/2023 Razão Social: DEDETIZADORA DDFLY E FACILITIES EIRELI CNPJ/CPF: 32.405.394/0001-54 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1232 VILA MARCONDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-000 UF: SP Resp. LEGAL: ISABELA NICOLE HANZEN CPF: 41460962869

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0321/2022-OPP Data de Protocolo: 09/05/2022 CEVS: 354140616-812-000013-1-7 Data de Validade: 20/06/2023 Razão Social: DEDETIZADORA DDFLY E FACILITIES EIRELI CNPJ/CPF: 32.405.394/0001-54 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1232 VILA MARCONDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-000 UF: SP Resp. LEGAL: ISABELA NICOLE HANZEN CPF: 41460962869 Resp. Técnico: LEONARDO FREIRE ALENCAR CPF: 49355827822 CBO: Conselho Prof.: CFTA No. Inscr.:49355827822 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2768/2021-OPP Data de Protocolo: 04/10/2021 CEVS: 354140616-812-000013-1-7 Data de Validade: 20/06/2023 Razão Social: DEDETIZADORA DDFLY E FACILITIES EIRELI CNPJ/CPF: 32.405.394/0001-54 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1232 VILA MARCONDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-000 UF: SP Resp. LEGAL: ISABELA NICOLE HANZEN CPF: 41460962869 Resp. Técnico: GABRIELA URIAS GOBBI CPF: 39117554810 CBO: 352205 Conselho Prof.: CFTA No. Inscr.:39117554810 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1344/2022-APP Data de Protocolo: 14/03/2022 CEVS: 354140616-472-001892-1-9 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: SHEILA CRISTIANE DOS SANTOS GIROTTO CNPJ/CPF: 33.384.152/0001-94 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1545 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: SHEILA CRISTIANE DOS SANTOS GIROTTO CPF: 28481608882

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1969/2022-APP Data de Protocolo: 05/05/2022 CEVS: 354140616-472-000393-1-4 Data de Validade: 05/05/2023 Razão Social: POSTO LARISSA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 07.008.882/0001-80 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1835 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-241 UF: SP Resp. LEGAL: RONALDO DELATORRE TETE CPF: 15790877877

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2040/2022-APP Data de Protocolo: 11/05/2022 CEVS: 354140616-471-001014-0-0 Data de Validade: Razão Social: SUPERMERCADO ESTRELA EXPRESS LTDA CNPJ/CPF: 46.133.530/0001-09 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 3302 SALA 16 Jardim Maracanã Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-655 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO LUIS NICOLUCI CPF: 08033850809

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de endereço errado PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2551/2021-APP Data de Protocolo: 21/09/2021 CEVS: 354140616-472-000095-1-2 Data de Validade: 20/06/2023 Razão Social: SR COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 08.031.271/0001-16 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 915 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANGELA MARIA BARONE CPF: 06782236885
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1444/2021-SPP Data de Protocolo: 27/09/2021 CEVS: 354140616-477-000258-1-0 Data de Validade: 20/06/2023 Razão Social: SR COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 08.031.271/0001-16 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 915 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANGELA MARIA BARONE CPF: 06782236885
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2007/2022-SPP Data de Protocolo: 09/05/2022 CEVS: 354140616-561-003981-1-0 Data de Validade: 06/06/2023 Razão Social: CIRLENE MUTSUMI TARUMOTO 41243804882 CNPJ/CPF: 45.276.752/0001-18 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 949 LETRA A Vila Maristela Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-370 UF: SP Resp. LEGAL: CIRLENE MUTSUMI TARUMOTO CPF: 41243804882

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0322/2022-OPP Data de Protocolo: 09/05/2022 CEVS: 354140616-812-000013-1-7 Data de Validade: 20/06/2023 Razão Social: DEDETIZADORA DDFLY E FACILITIES EIRELI CNPJ/CPF: 32.405.394/0001-54 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1232 VILA MARCONDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-000 UF: SP Resp. LEGAL: ISABELA NICOLE HANZEN CPF: 41460962869 Resp. Técnico: LEONARDO FREIRE ALENCAR CPF: 49355827822 CBO: Conselho Prof.: CFTA No. Inscr.: 49355827822 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1445/2021-SPP Data de Protocolo: 27/09/2021 CEVS: 354140616-477-000258-1-0 Data de Validade: 20/06/2023 Razão Social: SR COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 08.031.271/0001-16 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 915 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANGELA MARIA BARONE CPF: 06782236885 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0201/2022-SPP Data de Protocolo: 16/03/2022 CEVS: 354140616-863-001385-1-7 Data de Validade: 15/06/2023 Razão Social: OFTALMO CLINICA S/C LTDA CNPJ/CPF: 02.122.876/0001-36 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1680 FUNDOS CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: RONALDO GAZOLA ALVES CPF: 01395897832 Resp. Técnico: RONALDO GAZOLA ALVES CPF: 01395897832 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:36.308 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1379/2022-SPP Data de Protocolo: 16/03/2022 CEVS: 354140616-109-000111-1-8 Data de Validade: 26/05/2023 Razão Social: LUCIANA BONILLO E MENDONÇA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 24.335.950/0001-35 Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 862 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-460 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA BONILLO MENDONÇA CPF: 12094687864

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3272/2021-SPP Data de Protocolo: 19/11/2021 CEVS: 354140616-960-000235-1-5 Data de Validade: 02/06/2023 Razão Social: KATIA FURLANETO CNPJ/CPF: 29385854895 Endereço: Rua CYRO BUENO, 98 LOJA 4 JARDIM MORUMBI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP Resp. LEGAL: KATIA FURLANETO CPF: 29385854895

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0310/2020-SPP Data de Protocolo: 28/02/2020 CEVS: 354140616-960-001791-1-6 Data de Validade: 25/05/2023 Razão Social: JAQUELINE ROSA BEZERRA CNPJ/CPF: 29.568.559/0001-02 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 1358 Vila São Jorge Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-010 UF: SP Resp. LEGAL: JAQUELINE ROSA BEZERRA CPF: 25354986850

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1405/2022-SPP Data de Protocolo: 17/03/2022 CEVS: 354140616-863-003002-1-7 Data de Validade: 15/06/2023 Razão Social: LILIAN CARLA RABELO MARTINS CLINICA MEDICA EIRELI CNPJ/CPF: 25.209.444/0001-62 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 1407 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: LILIAN CARLA RABELO MARTINS CPF: 38353219867 Resp. Técnico: LILIAN CARLA RABELO MARTINS CPF: 38353219867 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:162051 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1469/2022-SPP Data de Protocolo: 23/03/2022 CEVS: 354140616-863-001980-1-3 CEVS: 354140616-863-001979-1-2 CEVS: 354140616-863-001979-1-2 Data de Validade: 09/06/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2375 SUB SOLO VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS CPF: 13830685858 Resp. Técnico: BÁRBARA MARTINS COMITRE CPF: 40009060898 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:108670 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1469/2022-SPP Data de Protocolo: 23/03/2022 CEVS: 354140616-863-001979-1-2 CEVS: 354140616-863-001979-1-2 CEVS: 354140616-863-001979-1-2 Data de Validade: 09/06/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2375 SUB SOLO VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS CPF: 13830685858 Resp. Técnico: BÁRBARA MARTINS COMITRE CPF: 40009060898 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:108670 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2552/2021-APP Data de Protocolo: 21/09/2021 CEVS: 354140616-472-000095-1-2 Data de Validade: 20/06/2023 Razão Social: SR COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 08.031.271/0001-16 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 915 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANGELA MARIA BARONE CPF: 06782236885 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0015/2022-APP Data de Protocolo: 04/01/2022 CEVS: 354140616-472-002054-1-9 Data de Validade: 10/06/2023 Razão Social: CELUTE COELHO DOS SANTOS TORRES 16461964819 CNPJ/CPF: 30.299.767/0001-24 Endereço: Rua LEONARDO GULLI, 268 Jardim Bela Vista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19027-070 UF: SP Resp. LEGAL: CELUTE COELHO DOS SANTOS TORRES CPF: 16461964819 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0285/2022-APP Data de Protocolo: 18/04/2022 CEVS: 354140616-463-000427-1-4 Data de Validade: 15/06/2023 Razão Social: COSTA COMERCIO DE PRODUNTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ/CPF: 45.844.334/0001-80 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 5566 Jardim Maracanã Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-655 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ GUSTAVO SCARANO COSTA CPF: 40858328836

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0312/2022-APP Data de Protocolo: 04/05/2022 CEVS: 354140616-472-001572-1-0 Data de Validade: 26/05/2023 Razão Social: AILTON ALBERTONI - ME CNPJ/CPF: 24.725.825/0001-31 Endereço: Avenida ADEMAR DE BARROS, 128 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-350 UF: SP Resp. LEGAL: AILTON ALBERTONI CPF: 05667424894

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0198/2022-APP Data de Protocolo: 14/03/2022 CEVS: 354140616-561-000847-1-9 Data de Validade: 02/06/2023 Razão Social: SORVETERIA CHIQUINHO DE PRUDENTE LTDA - ME CNPJ/CPF: 09.449.332/0001-22 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 257 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS MADALENO DE OLIVEIRA CPF: 03705489810 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1595/2022-APP Data de Protocolo: 01/04/2022 CEVS: 354140616-471-000853-1-6 Data de Validade: 13/06/2023 Razão Social: VANIA SILVA BRAULINO 32284267858 CNPJ/CPF: 26.295.433/0001-05 Endereço: Rua MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 102 LETRA A Conjunto Habitacional João Domingos Netto Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19036-028 UF: SP Resp. LEGAL: VÂNIA SILVA BRAULINO CPF: 32284267858 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0079/2022-APP Data de Protocolo: 02/02/2022 CEVS: 354140616-561-003890-1-3 Data de Validade: 13/06/2023 Razão Social: DEBORA KEIKO FARIA - RESTAURANTE CNPJ/CPF: 44.897.125/0001-31 Endereço: Rua ALVINO GOMES TEIXEIRA, 3996 Parque Furquim Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-000 UF: SP Resp. LEGAL: DEBORA KEIKO FARIA CPF: 43622406836

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3171/2021-APP Data de Protocolo: 16/11/2021 CEVS: 354140616-471-000129-1-2 Data de Validade: 08/06/2023 Razão Social: MINIMERCADO SANTANA & EMERENCIANO LTDA - ME CNPJ/CPF: 08.700.977/0001-23 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 2040 NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ SANTANA SOBRINHO CPF: 51789094968

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0146/2022-APP Data de Protocolo: 24/02/2022 CEVS: 354140616-472-001901-1-0 Data de Validade: 11/05/2023 Razão Social: CARLA SUZIELE CRUZ BIZERRA RAMOS 41183356897 CNPJ/CPF: 36.281.800/0001-75 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1409 JARDIM JEQUITIBÁ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-655 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA SUZIELE CRUZ BIZERRA RAMOS CPF: 41183356897

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0171/2022-APP Data de Protocolo: 03/03/2022 CEVS: 354140616-471-000936-1-0 Data de Validade: 09/06/2023 Razão Social: SUPERMERCADO ESTRELA DE REGENTE FEIJÓ LTDA. CNPJ/CPF: 55.624.498/0012-08 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 3302 JARDIM MARACANÃ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-655 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO LUIS NICOLUCI CPF: 08033850809

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0171/2022-APP Data de Protocolo: 03/03/2022 CEVS: 354140616-471-000936-1-0 Data de Validade: 09/06/2023 Razão Social: SUPERMERCADO ESTRELA DE REGENTE FEIJÓ LTDA. CNPJ/CPF: 55.624.498/0012-08 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 3302 JARDIM MARACANÃ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-655 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO LUIS NICOLUCI CPF: 08033850809

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2754/2021-APP Data de Protocolo: 27/09/2021 CEVS: 354140616-561-000690-1-9 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: VALDENICE VIEIRA PINTO ME CNPJ/CPF: 73.154.411/0001-05 Endereço: Rua ÁLVARES MACHADO, 400 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-450 UF: SP Resp. LEGAL: VALDENICE VIEIRA PINTO CPF: 04922489827

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1020/2022-APP Data de Protocolo: 11/01/2022 CEVS: 354140616-561-003875-1-7 Data de Validade: 24/05/2023 Razão Social: RESTAURANTE COZINHA DA RITA LTDA CNPJ/CPF: 44.736.548/0001-70 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 340 Vila Euclides Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-010 UF: SP Resp. LEGAL: RITA DE CASSIA DOS SANTOS FRANCISCO CPF: 11771365897

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, com base na Lei Complementar Municipal nº 234/2018 de 27 de dezembro de 2018, que institui normas para edificações, faz saber a Sra. **IRANI APARECIDO DE ALMEIDA** e a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que a Coord. de Fiscalização Urbanística promoveu o **EMBARGO DA OBRA**, sito a **RUA CERATA DONZELI BONGIOVANI, 213 JARDIM NOVO BONGIOVANI**, nesta cidade, na conformidade do Auto de Embargo nº **68/2022**, lavrado as **10:00** horas, do dia **22 DE JUNHO 2022**, pelo fiscal designado, e que levou as assinaturas do engenheiro civil da SEPLAN e por duas testemunhas, a seguir transcrito:

“Declaração: Com fundamento na Lei Complementar nº 234/2018, que dispõe sobre as Normas para Edificações, fica V.S.^a ciente do **AUTO DE EMBARGO DA OBRA**, sito a **RUA CERATA DONZELI BONGIOVANI 213, JARDIM NOVO BONGIOVANI**, nesta cidade, por falta do “Termo de Aprovação do Projeto” e do “Alvará de Execução de Obra”, preceito legal disposto nos artigos 1º, 3º, 4º e 5º, da citada Lei. Lavra-se este auto de embargo por que as irregularidades constantes na intimação de embargo do dia **26 DE MAIO DE 2022**, não foram sanadas, tendo decorrido o prazo legal para regularização, e/ou porque verificou-se o prosseguimento da obra em desrespeito a Lei, vez que os interessados somente poderia executar os trabalhos necessários para o estabelecimento da disposição legal violada mediante autorização do setor de fiscalização do município.

Trâmite:

- 1 - O auto de embargo será publicado apenas uma vez no Diário Oficial de Presidente Prudente;
- 2 - Não sendo o embargo obedecido no mesmo dia, será o processo instruído e remetido, em igual prazo, a Procuradoria Jurídica, para ação cabível.

Considerações:

- 1 - O efeito do embargo somente cessará pela eliminação do dispositivo legal violado e pagamento de multas;
- 2 - Pelo desrespeito ao embargo será imposta multa correspondente a 200 UFM.
- 3 - Enquanto perdurar o desrespeito ao embargo será aplicada a multa de 2 UFM por dia ao proprietário ou responsável técnico;
- 4 - As multas impostas ficam acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês, contados do mês seguinte ao vencimento, sem prejuízo, quando for o caso, dos honorários advocatícios, custas e demais despesas judiciais.

Fica, ainda, a intimada (a) das multas impostas na conformidade do Auto de Infração e Imposição de Multa, série única nº **68/2022**, lavrado as **10:00** horas, do dia **22 DE JUNHO 2022**, face ao fato de se ter verificado o prosseguimento da obra e/ou decorrido o prazo legal estipulado para a regularização, ficando impostas as multas:

- a) correspondente a 100 UFM, de acordo com o disposto no artigo 306 da Lei Complementar nº 234/2018;
- b) correspondente a 10 (dez) UFM por m² de área construída, a ser calculada pelo setor competente, de acordo com o art. 306, anexo II, tabela VII, item I, inciso III da citada Lei Complementar nº 234/2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial a Sra **IRANI APARECIDO DE ALMEIDA**, este e outros não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente - SP, aos **22 DE JUNHO 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

Por meio desta, fica o Sr. LUCAS JOSÉ DO PRADO SILVA, responsável pela empresa **PERSPECTIVA PSICOLOGIA EIRELI**, localizado na Rua Siqueira Campos, nº 85 - Bosque, NOTIFICADA da imposição da penalidade de multa referente ao Auto de Infração Sanitária nº 4175, nos termos do Artigo 86 combinado com o artigo 122, inciso I da Lei Estadual nº 10083, de 29/03/1998 combinado com a Lei complementar nº 75/1999, para que providencie o devido recolhimento. Tendo em vista que as Agências dos Correios tentaram, por três vezes, entregar o AR – Aviso de Recebimento sem êxito; de acordo como parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual nº 10083/1998, realizamos a citação por Edital. O boleto deverá ser retirado junto à Secretaria da Vigilância Sanitária, localizada na Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela. E para que chegue ao conhecimento do interessado acima indicado e/ou seus representantes legais, para que não alegue desconhecimento, faz-se expedir a presente notificação, publicada na forma da Lei.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde “Dr. Ennio Botelho Perrone”
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - **18 3916-2750**



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 60/2022

OBJETO: transporte de alunos, Pregão Eletrônico 60/2022, figurando como licitantes adjudicatárias:

LOCADORA RS DE VEÍCULOS EIRELI (Rua Luzia Marchezi Domingues nº 595, Jd Humberto Salvador, Presidente Prudente/SP). LOCADORA GROTO DE VEÍCULOS EIRELI (Rua Alberto Balotari nº 193, Distrito De Floresta Do Sul, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 31 de maio de 2022

Pregoeiro(a): Celia Marisa Molinari de Mattos



Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 95/2022 - Republicação

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 95/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de veículos ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 11/07/2022 ABERTURA: às 13:30h do dia 11/07/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de junho de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 105/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 105/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 11/07/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 11/07/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de junho de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 60/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 60/2022 - transporte de alunos, figurando como licitantes adjudicatárias: LOCADORA RS DE VEÍCULOS EIRELI (Rua Luzia Marchezi Domingues nº 595, Jd Humberto Salvador, Presidente Prudente/SP). LOCADORA GROTO DE VEÍCULOS EIRELI (Rua Alberto Balotari nº 193, Distrito De Floresta Do Sul, Presidente Prudente/SP).
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 31 de maio de 2022
Sirlei Aparecida Gomes Santos Oliveira - Secretária Municipal de Educação



Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA a SUSPENSÃO do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico 95/2022 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS tendo em vista a necessidade da adequação do objeto licitatório, consoante pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 22 de junho de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. compras



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
SIGTV GND3	21/06/2022	75.000,00

Presidente Prudente, 22 de Junho de 2022.

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS
Resp. p/ Secretária Municipal de Finanças